

DECRETO Nº 6507/88

de 07 de outubro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 625 de 07/10/88

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato elaborado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan,

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 054/88-DO, de 03 de outubro de 1988, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

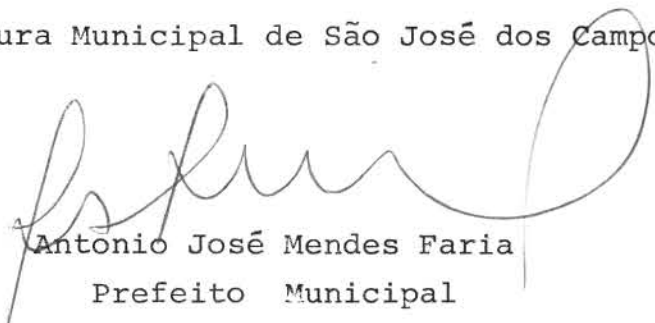
D E C R E T A:

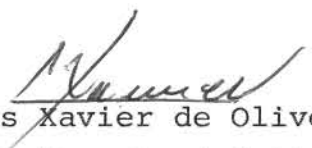
Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	Cz\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados)
acima de 25 Km	Cz\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzados)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de outubro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos